



UNIDADE DE ACOLHIMENTO

SOS CRISTÃO

PROGRAMA VOLTADO AO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL
DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.004.071/0001-70

PLANO DE TRABALHO

**Serviço Especializado em Abordagem Social e
Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua**

Itatiba, 15 de Outubro de 2019

Rua Dois, Nº 27 Jardim Bertiooga – Várzea Paulista CEP: 13220-000

Fone: (11) 4493-2895

E-mail: sosvarzeapaulista@yahoo.com.br

178

PLANO DE TRABALHO

ANO 2019 / ANO 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Associação SOS Cristão

CNPJ: 20.004.071/0001-70

Endereço Administrativo (Para Correspondência) – Avenida Bertioga, 1345 Bloco A Apto 403
Vila Tupi CEP 13.225-000 Várzea Paulista/SP

E-mail institucional: soscrisao.itatiba@yahoo.com

DRADS de Referência: Campinas/SP

2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, torna público o presente Termo de Referência, para que por meio de Chamamento Público, conforme preconiza a Lei 13.019 de 31.07.2014, seja selecionada OSC- Organização da Sociedade Civil (entendidas aquelas entidades e organizações de assistência social previstas no artigo 3º. da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social), para realizar ações previstas na Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009, para prestação de **Serviço Especializado em Abordagem Social e Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.**

O Serviço a ser parceirizado é referenciado no CREAS – Centro Especializado de Assistência Social de Itatiba, para o monitoramento e acompanhamento das ações previstas neste Termo. Itatiba é uma cidade que cresce e se desenvolve sem abrir mão de seus princípios e personalidade. O moderno e o histórico se unem nas ruas e prédios dessa cidade, com jeito de interior e ambição de metrópole. Itatiba é a cidade onde todos querem viver.

Situada a 80 km de São Paulo, na Serra da Jurema, Itatiba - que em tupi-guarani significa muita pedra. Considerada uma das melhores cidades do Estado em infra-estrutura e qualidade de vida, a diversificação das atividades econômicas permite que Itatiba não sofra com problemas sazonais e de grande oscilação econômica. Itatiba figura também como uma das melhores cidades do Estado de São Paulo para se viver, segundo pesquisa encomendada pela Assembléia Legislativa à Fundação Seade. E segundo o IFDM (Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal), similar ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da Organização das Nações Unidas (ONU), Itatiba é a terceira melhor cidade do Brasil para se viver.

A economia da cidade é movimentada principalmente pela indústria, com pólo em amplo crescimento e expansão. A cidade gera grande interesse em empresas multinacionais devido à localização estratégica, próximo à capital e a grandes regiões de desenvolvimento - RMC

130
✓

(Região Metropolitana de Campinas) e Região Administrativa de Jundiaí. Outro segmento de destaque é o setor moveleiro, que é internacionalmente reconhecido pela qualidade e diferencial de seus móveis, além dos setores têxtil, metalúrgico, químico e de tecnologia de ponta.

Por sua característica o Município tornou-se um local atrativo para pessoas que vivem a margem da sociedade, os chamados excluídos, invisíveis, sem teto, enfim, as pessoas que vivem em situação de rua. Consideram-se moradores de rua as pessoas cuja renda per capita é inferior à linha de pobreza, que não possuem domicílio e pernoitam nos logradouros da cidade, nos albergues ou qualquer outro lugar não destinado à habitação.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, no artigo 1º diz que "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

A Constituição Federal garante os direitos mínimos a todos os seres humanos, como exemplo, o direito à vida que é gerador de todos os demais, à liberdade, à saúde, à integridade física, à educação, à moradia, entre outros. Para assegurá-la o governo regulamenta e executa ações relativas ao meio ambiente, à salubridade no espaço de trabalho, aos direitos do consumidor, aos direitos dos idosos e dos deficientes físicos e mentais, à distribuição de medicamentos, à obtenção dos documentos básicos do cidadão, etc. É proibida a aplicação da pena de morte e a repressão ao homicídio, que são formas de violações ao direito à vida.

Para o exercício dos direitos é necessário a apresentação de documentos básicos tais como as certidões, de nascimento, casamento e óbito. São obrigatórios para o exercício da cidadania: Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitidos no cartório de registro civil ou em órgãos públicos, (No caso de perda, a segunda via também será retirada nos cartórios ou na repartição pública. É importante que se registre ocorrência policial no caso de perda e extravio. A primeira via da certidão de nascimento e óbito é gratuita).

É importante destacar a existência da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). De acordo com a LOAS, os atendimentos as pessoas em situação de rua devem ser oferecidos sem discriminação e com o devido respeito à dignidade e à autonomia das pessoas. Essa lei também garante, expressamente, a criação de programas de amparo às pessoas em situação de rua (art. 23).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome realizou entre os anos de 2007 e 2008 uma pesquisa em 71 cidades brasileiras com população superior a 300 mil habitantes, abrangendo as capitais (exceto São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre). Segundo esta pesquisa, cujos dados foram divulgados em 2008, há 31.922 indivíduos que utilizam as ruas como moradia, no entanto, esses números são bem maiores, pois cidades importantes não se incluíram na pesquisa.

No município de Itatiba, no ano de 2014 foram abordadas 420 pessoas em situação de rua, com idades entre 18 e 65 anos. A maior parte, 93%, eram homens. Cerca de 95% faziam uso de álcool ou substância psicoativa e cerca de 5% recebiam algum tipo de Benefício do Governo

18/2

Federal, como o Bolsa Família ou BPC. No ano de 2016, a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda contabilizou que Itatiba contava com cerca de 10 pessoas em situação de rua, sendo a maioria munícipes que contam com família, residência fixa na cidade e não desejam voltar para casa e nem serem encaminhados para um abrigo. Os municípios brasileiros que possuem mais moradores em situação de rua são: Rio de Janeiro (4.585), Salvador (3.289), Curitiba (2.776), Brasília (1.734), Fortaleza (1.701), São José dos Campos (1.633), Campinas (1.027), Santos (713), Nova Iguaçu (649), Juiz de Fora (607) e Goiânia (563).

A política nacional para inclusão social da população em situação de rua aponta que 0.061% da população das cidades são moradores em situação de rua. Entre a população em referência predominam as pessoas do sexo masculino (82%), com idade entre 25 e 44 anos (53%) e que nunca estudaram ou não concluíram o ensino fundamental (63,5%). Em relação à cor, 39,1% são pardos, 27,9% negros, 29,5% brancos, 1,3% indígenas, 1% amarelo oriental e 1,2% de cor não identificada.

A ineficácia das políticas públicas fez com que, historicamente, se destacasse o trabalho das Organizações Não Governamentais (ONGs) e das Instituições Religiosas. No geral, essas instituições atuam na distribuição de alimentos, roupas e cobertores. Outro trabalho de assistência são os abrigos temporários e os albergues que, de um modo geral, ainda são considerados insuficientes para beneficiar toda essa população.

O serviço de abordagem social e acolhimento institucional para adultos e família, parte da necessidade de articular diferentes ações, considerando o conjunto de políticas públicas e a execução por serviços governamentais e não governamentais com reconhecida intervenção e experiência na área. Ambos serviços tipificado pelo SUAS e possuem o compromisso de ser integral, continuado e programado. Desenvolver-se-ão com base na perspectiva do trabalho técnico para a construção de vínculo de confiança com os sujeitos de trajetória de rua na busca de um projeto de vida a partir de práticas coletivas. As ações possuem a finalidade de abordar, criar vínculo, mapear e possivelmente encaminhar de uma forma sistemática e programada. O objetivo central é a não substituição de deveres e, sim, o compartilhamento de responsabilidades entre Poder Público e Sociedade Civil.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Propor alternativas de alteração à situação de rua vivenciada por pessoas transiúntes no município de Itatiba, ampliando e articulando os serviços da rede já existente visando à garantia de direitos e inclusão social.

3.2 Objetivos Específicos

- 182
11
- Mapear o território e pontos estratégicos que se encontram pessoas em situação de vulnerabilidade extrema, com os vínculos rompidos, em especial pessoas em situação de rua decorrente do uso e abuso de álcool e ou outras drogas da cidade de Itatiba;
 - Criar Vínculos e Acolher pessoas em situação de vulnerabilidade extrema, com os vínculos rompidos, em especial pessoas em situação de rua decorrente do uso e abuso de álcool e ou outras drogas da cidade de Itatiba;
 - Suprir as necessidades imediatas das pessoas acolhidas no projeto (abrigo, higiene pessoal, alimentação e saúde), as necessidades secundárias, (assistência psicológica, convívio social, atividade física, atividade intelectual, atividade laboral terapêutica e educação) e de inclusão social;
 - Reinserção social dessas pessoas na sociedade de uma forma digna.
 - Realizar abordagens sociais através de busca ativa e criar vínculo com a população em situação de rua;
 - Intermediar as demandas emergências identificadas nesta população;
 - Identificar as áreas de maior concentração deste público;
 - Acolher e encaminhar ao abrigo institucional para Higiene Pessoal, Pernoite, Alimentação e possíveis encaminhamentos (Creas);
 - Suprir as necessidades imediatas das pessoas acolhidas no projeto (abrigo, higiene pessoal, alimentação e saúde), as necessidades secundárias, (assistência psicológica, convívio social, atividade física, atividade intelectual, atividade laboral terapêutica e educação) e de inclusão social;
 - Promover de forma coletiva e participativa as regras de gestão e convivência do equipamento;
 - Propiciar espaço de proteção integral, escuta e apoio aos usuários e sua família fortalecendo a função protetiva;
 - Estimular o convívio familiar, grupal e social;
 - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
 - Reduzir violação dos direitos socioassistenciais;
 - Inserir os usuários e sua família em programas de transferência de renda;
 - Realizar ações de articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas dos municípios de origem dos usuários;
 - Efetivar o referenciamento e o contrarreferenciamento dos usuários e suas famílias em serviços socioassistenciais e às demais políticas setoriais nos seus municípios de origem.
 - Propor Políticas Públicas, ou seja, serviços, programas, benefícios, projetos ou ações viáveis de acordo com o Decreto 7053\2009;
 - Estudar suas trajetórias, condições e modos de vida;
 - Criar estatísticas dessa população para estudos e pesquisas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos do público que vivem em situação de rua em Itatiba e
 - Reinserção social dessas pessoas na sociedade de uma forma digna.

4. AÇÕES

- Realizar mapeamento/diagnóstico socioterritorial da incidência de situações de risco pessoal e social no município de Itatiba e da rede instalada nos territórios;
- Definir a(s) unidade(s) de oferta do serviço, considerando o mapeamento/ diagnóstico e a rede instalada;
- Definir os recursos humanos: perfil, composição e o número de profissionais, a partir do NOB SUAS RH e promover a necessária capacitação;
- Garantir o espaço físico institucional, base da organização e identidade do serviço; materiais permanentes, de consumo e didáticos, tais como produtos de higiene pessoal, alimentação, cama, roupas entre outros materiais que facilitem a relação e a vinculação da equipe com os usuários;
- Elaborar e alimentar continuamente o projeto técnico-político do serviço que orientará o seu funcionamento e as intervenções profissionais;
- Mobilizar a rede de articulação e definição de fluxos locais com os demais serviços socioassistenciais, serviços das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;
- Definir registros de atendimento padronizados que serão utilizados pela equipe no cotidiano profissional;
- Estabelecer reuniões ou encontros periódicos para integração das equipes e alinhamento do trabalho social desenvolvido, no caso da oferta do serviço em mais de uma unidade (CREAS e unidade específica referenciada);
- Definir o CREAS que estará referenciado e estabelecer reuniões e encontros periódicos entre as equipes para o devido suporte técnico, no caso de unidades referenciadas;
- Planejar continuamente as ações desenvolvidas e garantir atuação continuada nos espaços públicos, com periodicidade definida, para a criação de vínculos de referência com os usuários;
- Planejar procedimentos para monitoramento e avaliação das ações;
- Firmar parcerias junto às instituições públicas, privadas, financeiras, de ensino, religiosas e congêneres favorecendo a inclusão;
- Oferecer quatro refeições diárias;
- Encaminhar e encaminhar o residente à rede de saúde, assistência social e educação;
- Oferecer atendimento psicológico de forma diferenciada, conforme a necessidade do residente;
- Atualização em órgãos competentes, de documentação pessoal a fim de reaver sua integridade e o resgate da cidadania, bem como garantir os seus direitos fundamentais;
- Criar oficinas que favoreçam a reinserção social e
- Orientação e encaminhamento ao mercado de trabalho.

5. PÚBLICO ALVO

Pessoas em situação de rua no município de Itatiba

6. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de atendimento de 20 pessoas para pernoite

7. METODOLOGIA

ABORDAGEM SOCIAL - De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) e reimpresso (2014), o Serviço especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras. Será realizado abordagens (atividade de aproximação) planejadas ou conforme necessidade, por meio de busca ativa em locais foco de aglomeração dessa população ou onde haja denúncia, por um profissional qualificado, visando criar vínculo e conseqüentemente desenvolver a intervenção. A Intervenção ocorrerá a partir do contato direto com o usuário e conforme a urgência e gravidade da situação identificada, será solicitado um encaminhamento emergencial ao caso, utilizando se da rede SUS e SUAS já existente no município e posterior discussão do caso mesmo. Tal encaminhamento emergencial poderá incluir o abrigamento e/ou a priorização de seu acesso a algum tipo de atendimento em saúde (UPA ou Hospital).

As abordagens serão realizadas com base num planejamento prévio, cinco vezes na semana no período diurno das 7h às 9hs e se necessário, em época de inverno, no período noturno das 18h às 20h, ou conforme demanda emergencial. Serão considerados os locais de aglomeração para as ações, as praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, pontos de ônibus e outros. O Projeto dentro da sua necessidade buscará a resolução de necessidades imediatas e promoverá a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos pautada na perspectiva do vínculo, da autonomia, da emancipação e da não institucionalização dessa população. O que se pretende é a inclusão desta população nas políticas públicas, desde que desejam, garantindo a sua vontade e o seu direito de ir e vir bem como de permanecer nas ruas. Ressalta-se que não iremos desenvolver ações de limpeza urbana. A Organização por meio de seus profissionais e parceiros tem o entendimento do seu papel social e ético frente a esta demanda.

Na mesma proporção à abordagem social, o serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias modalidade I – abrigo institucional, executado em local de responsabilidade do município de Itatiba, funcionará 24 horas do dia, nos 07 dias da semana, em caráter residencial e transitório, localizada em uma área que possa facilitar o acesso do usuário aos equipamentos

185
20

sociais, sendo inserido em um território que garanta a aproximação em espaços e serviços para formação de redes ampliadas promovendo participação nas trocas sociais. O abrigo realizará os acolhimentos conforme encaminhado pelo Creas para até 30 pessoas mensais, buscando garantir durante a permanência os direitos à moradia, alimentação, educação, saúde e convivência familiar e social. Com projetos individuais de atendimento, priorizando a atenção em serviços comunitários de saúde, desenvolvendo ações que garantam a integridade física e mental, garantindo também acesso para obtenção de documentação e acompanhamento em consultas a UBS's e Hospitais. Promovendo assim a inserção desses usuários na rede de proteção social básica e especial do SUAS e do SUS, garantindo também o acesso a outras políticas públicas setoriais (educação, trabalho, transporte, cultura, lazer, esporte, previdência social, etc) promovendo assim a garantia de direitos.

Os projetos individuais de atendimento serão elaborados considerando a necessidade de cada usuário, buscando atendimento de suporte social através do trabalho em rede já estruturado no município, podendo considerar ações articuladas intersetorialmente junto ao CRAS, o CREAS, projeto de economia solidária, benefícios, para promover a reinserção do usuário na comunidade e mediando relações e outras possibilidades no território. A articulação com a secretaria de educação ocorrerá de forma a garantir a inserção escolar do usuário com esta demanda. Os serviços de ambulância, Hospital Geral e os leitos de saúde mental e álcool e outras drogas poderão ser utilizados em caso de urgência ou necessidade.

O projeto individual de atendimento e as articulações respeitarão o processo de cada usuário, considerando o parâmetro de tempo de permanência que não deverão ultrapassar seis meses.

As ações contidas nos projetos individuais de atendimento buscarão promover novos vínculos ou rearticular vínculos familiares ou de amizades. Para tanto a presença de familiares e amigos serão ponto de investimento e com ambiente que proporcione estas convivência e visitas. Será garantido na rede de serviço o acompanhamento psicossocial ao usuário e à respectiva família.

ACOLHIMENTO - Entende-se por acolhimento, nos termos da atual Política Nacional de Assistência Social, serviços continuados destinados a adultos (pessoas com deficiência, migrantes e refugiados) que se encontram em situação de rua ou abandono. A rede de acolhida oferece condições para que as pessoas possam repousar e restabelecer-se. Por meio de acompanhamento profissional devem trabalhar de modo articulado com os demais serviços da rede, visando ao resgate de vínculos familiares e comunitários ou à construção de novas referências, bem como à conquista de autonomia para a vida independente.

ASSISTÊNCIA - O serviço de Assistência aos acolhidos será feito através de um conjunto de ações e atividades, sempre de acordo com o SUS e o SUAS, de forma a suprir as necessidades imediatas das pessoas em situação de rua (abrigo, higiene pessoal, alimentação e saúde), as necessidades secundárias, também indispensáveis à recuperação da dignidade humana (assistência psicológica, convívio social, atividade física, atividade intelectual, atividade laboral terapêutica e educação) e inclusão social.

Além disso, pretende-se firmar parcerias com outras instituições, onde as pessoas que fazem uso de psicotrópicos sejam encaminhadas para clínicas de tratamento, bem como as pessoas com problemas com álcool, ou as que se encontram com alguma enfermidade sem possibilidade de cura.

RESSOCIALIZAÇÃO - A consequência do programa não será apenas a de manter as pessoas em situação de rua vivas e alimentadas. Trata-se de, paralelamente, gerar as condições que permitam a inclusão desses cidadãos no mercado de trabalho e na sociedade. Procura-se conjugar a satisfação das necessidades imediatas da população em situação de rua com a distribuição de meios de inserção social e familiar.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

Atividade	Público Alvo	Período	Capacida Atendim	No. de Atend	Total de Atendim
Atualização de documentos pessoais	Todos Assistidos	30 dias	20 Mês	30 mês	30 mês
Visita família	Todos Assistidos	4 vezes ao mês	30 Mês	30 Mês	30 Mês
Oficinas Terapêuticas	Todos Assistidos	3 horas semanais	30 Mês	30 Mês	30 Mês
Encaminhamento ao mercado de trabalho	Todos Assistidos	Segundo Necessidade	30 Mês	30 Mês	30 Mês
Atendimento Individual	Todos Assistidos	40 Minutos cada atendimento	30 Mês	30 Mês	30 Mês
Triagem na Saúde	Todos assistidos	Segundo à necessidade	30 Mês	30 Mês	30 Mês

8. ATIVIDADES PSICOSSOCIAIS

Do acolhimento e da Triagem dos usuários

O Atendimento Psicossocial realizado com os usuários visam atender as demandas trazida pelo mesmo e criar o Projeto Terapêutico Singular (PTS) ou o Projeto Individual de Atendimento (PIA) de forma articulada com a rede de apoio (CAPS) e (CREAS). Para tanto, busca-se cultivar a parceria e a interação entre a equipe de colaboradores e os usuários do



137
X

programa para melhor atendê-los. O percurso do acompanhamento psicossocial inicia-se com o acolhimento do usuário ao programa.

O acolhimento inicial, ou seja, o primeiro atendimento ocorre por demanda espontânea ou referenciada, incluindo as situações de crise no território; consiste na escuta qualificada, que reafirma a legitimidade da pessoa e/ou familiares que buscam o serviço e visa reinterpretar as demandas, construir o vínculo terapêutico inicial e/ou corresponsabilizar-se pelo acesso a outros serviços bem como é realizado a anamnese, o objetivo da anamnese além de estabelecer vínculos com o usuário, é de ser um importante meio de avaliação, buscando levantar dados da real necessidade do usuário ingressar no programa, além de fornecer dados para o diagnóstico e planejamento do seu projeto terapêutico ou plano de trabalho individual (Projeto este construído entre CAPS e CREAS e repactuação sempre que necessário). Nessa triagem inicial é observada a necessidade de socorro médico imediato, caso haja a necessidade o usuário é levado ao Hospital Municipal para esse atendimento. Caso não haja a necessidade de atendimento hospitalar prossegue-se com a anamnese onde levanta se o usuário possui vínculos nesse município, sendo esse um fator importante para a construção do seu PTS/PIA. Caso o usuário possua vínculos com outra região, serão supridas suas necessidades imediatas como abrigo, higiene pessoal, alimentação e saúde, sendo posteriormente encaminhado para seu local de origem junto a familiares ou algum órgão/serviço competente do seu município.

Sendo o usuário munícipe da cidade de ITATIBA (entende-se por munícipe aquele que possui vínculos familiares, embora fragilizados ou rompidos), além das necessidades imediatas, serão supridas também suas necessidades secundárias como assistência psicológica, convívio social, atividade física, atividade intelectual, atividade terapêutica, de educação e encaminhamentos para o mercado de trabalho garantindo sua ressocialização efetiva e digna na sociedade conforme o PTS/PIA traçado.

Cabe ressaltar que o PTS (Projeto terapêutico Singular) dos usuários serão definidos pelo CAPS (Centro de atenção psicossocial) e CREAS (Centro de Referência especializada em Assistência Social) e os demais encaminhamentos e acompanhamentos se darão na unidade de acolhimento em comum acordo com a equipe técnica do serviço, CAPS, Creas e o usuário.

Todos os usuários possuem ficha de cadastro na Instituição.

O atendimento psicossocial perdura por todo o período em que o usuário encontra-se inserido no programa. Cabe também nesses atendimentos o planejamento e agendamento de consultas médicas e agendamento em órgãos competentes para obtenção dos documentos pessoais, benefícios econômicos entre outros serviços que se fizerem necessários.

✓ Atendimento individual psicológico: Após o atendimento social, será realizada uma entrevista mais aprofundada para levantamento de dados complementares sobre o histórico de cada usuário, a fim de promover o apoio psicossocial adequado.

✓ Psicoterapia em grupo: A psicoterapia em grupo tem como objetivo colaborar para a reestruturação psíquica e emocional dos usuários e do grupo como um todo, bem como

187
2

interagir, favorecer a comunicação, desenvolvimento de novas habilidades sociais e formas de lidar no dia a dia. São realizados quatro grupos semanais, em horários diferenciados para que atendam todos os usuários, com atividades e temas de acordo com a realidade e a necessidade do momento. Para um apoio a equipe técnica foi firmada parceria com a Faculdade Unianchieta de Psicologia do município de Jundiáí, onde semestralmente são encaminhadas duas duplas para desenvolver esses trabalhos em grupo, sendo que, é realizado um levantamento das necessidades a serem trabalhadas e formulado um projeto único para cada semestre.

- ✓ **Visita domiciliar:** As visitas domiciliares são realizadas pela equipe técnica e têm como objetivo conhecer o contexto familiar, sensibilizar e conscientizar as famílias sobre a importância do apoio familiar para a recuperação do usuário, além de visita domiciliar na residência de assistidos reinseridos na sociedade para acompanhamento e monitoramento.
- ✓ **Saúde:** O encaminhamento aos serviços de saúde é realizado conforme a necessidade, porém a triagem realizada na UBS local é assegurada a todos os usuários, onde são realizados exames de prevenção ou detecção de doenças bem como a necessidade de especialistas para alguma necessidade e as vacinas são atualizadas. Todos os usuários possuem cadastro e atendimento no CAPS, de acordo com a política de redução de danos, para usuários de álcool e outras drogas.

O Programa prioriza que os serviços oferecidos pelo SOS Cristão venham cumprir sua função de proteção social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, com atendimentos especializados encaminhados à rede, todo este trabalho exige uma ação compartilhada com o SUS (Sistema único de saúde), CRAS (Centro de referência de assistência social), CREAS (Centro de referência especializada em assistência social), UBSs (Unidade básica de saúde), CAPS (Centro de atenção psicossocial), POUPATEMPO, FÓRUM entre outros serviços de utilidade pública, evidenciando a necessidade de equipamentos necessários e adequados para que seja possível a realização destas ações.

Para tanto, o programa procura mudar o meio ambiente em que o usuário encontra se inserido, criando oportunidades que favoreceram adquirir vínculos e comportamentos saudáveis, sendo um percurso necessário para fortalecimento e/ou construção de novos projetos de vida, e dessa forma, considerando em particular o habitar como um dos eixos centrais nos processos de reabilitação psicossocial que visam à promoção a autonomia, de participação de trocas sociais, e de ampliação do poder de contratualidade social e de acesso e exercícios de direito de pessoas do sofrimento psíquico incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas (Rotelli, 1999; Saraceno, 1999; Tykanori, 1996).

9. ATIVIDADES DE LABORTERAPIA E PROFISSIONALIZANTE

Laborterapia são atividades realizadas com objetivos específicos de organizar e estruturar o indivíduo em atividades rotineiras presentes em sua vida antes e depois de passar

18

pelo programa. Exige dedicação, empenho, responsabilidades e compromissos até então que deixaram de praticar pela atual contexto (em situação de rua / uso e abuso de álcool e outras drogas). Nessas atividades estão presentes a interação, planejamento, criatividade e por consequência o resultado mostra ao usuário que sua capacidade para elaborar e produzir podem ser resgatadas. As atividades na prática são jardinagem, horta, criação e cuidados com os animais, limpeza da caixa d'água, preparo de alimentos e refeições, organização e cuidado com suas roupas e pertences e organização e limpeza do espaço de convivência.

Os usuários participam de todas as atividades em sistema de rodízio, conforme cronograma de atividades e definido pela equipe técnica de acordo com o perfil individual de cada usuário. Nas atividades que exigem esforço físico é observada a condição física de cada usuário. Além disso, todas as atividades tem por objetivo construir ou resgatar habilidades individuais, como uma pessoa capaz de produzir sua auto sustentabilidade.

✓ Horta solidária e Jardinagem: O Projeto Horta Solidária desenvolvida dentro do espaço de convivência possibilita o envolvimento dos usuários em diversas situações e resolução de problemas como: Limpeza e formação dos canteiros no terreno, adubação, cerca, quarto para guardar ferramentas (enxada, foice, carriola, etc) água e encanamentos, sementes e mudas para iniciar a plantação. Essas situações colaboram para promover uma sensibilização e mobilização dos usuários e da direção do projeto, promovendo a comunicação efetiva, o trabalho em grupo, a autonomia, a responsabilidade e principalmente o espírito de cooperação entre todos envolvidos. Os frutos da horta são para consumo próprio dos usuários do programa.

✓ Jardinagem e Roçagem: Aos usuários do programa que tiverem um bom desempenho e se identificarem com o programa da horta solidária e jardinagem, são oferecidos o curso teórico de Jardinagem e roçagem em parceria com escolas de formação, onde o mesmo poderá obter uma qualificação para se reinserir no mercado de trabalho, a parte prática desse curso ocorrerão sob acompanhamento da equipe técnica do SOS Cristão em áreas públicas do município, como praças, ubs, escolas entre outras, favorecendo o desempenho na prática para reinserção no mercado de trabalho bem como no desempenho de habilidades sociais de trabalho em grupo, empatia, liderança entre outras, indispensáveis para a reinserção social de modo eficaz.

✓ Atividades de Limpeza, organização do espaço de convivência e preparo das alimentações: Todas as atividades dentro do espaço físico de acolhimento são organizadas para que de um modo geral, desenvolvam no usuário do programa, comportamentos de higiene, organização, trabalho em grupo e responsabilidades. As atividades são de preparo das refeições, lavar roupa e limpeza e organização, que prepara o usuário, principalmente para o seu desligamento, onde essas mesmas atividades irá realizar em sua casa.

10. LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

190
11

10.1 O Serviço de Abordagem Social será realizado no município de Itatiba. O profissional de abordagem estará vinculado à OSC e se reportará ao CREAS, para atendimento social das pessoas abordadas.

10.2 O Serviço de Acolhimento será executado em prédio disponibilizado pela administração municipal e a OSC deverá oferecer ambiente acolhedor em condições para atendimento digno e personalizado.

11. RECURSOS A SEREM CUSTEADOS PELA PARCERIA

11.1 Humanos

*Equipe de Referência para Prestação de Serviços no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (conforme Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH – Resolução CNAS n.01 de 25/01/2007 e Resolução RDC 283/2005 - ANVISA)

11.2 Materiais a serem fornecidos pela OSC:

- Alimentação dos usuários (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar)
- Despesas com locomoção os usuários, técnicos e abordagem social (vale-transporte, combustível, pedágio)
- Vestuário e roupas de cama, mesa, banho.
- Material de consumo (produtos de higiene pessoal, limpeza e escritório)
- Serviços de saúde e remédios (os que não forem custeados pela Rede Pública).
- Locação de veículo para realização de abordagem social e transporte dos acolhidos e técnicos.

Obs.: O custeio das tarifas de água, energia elétrica, telefone, internet e manutenção do espaço físico ficarão a cargo da municipalidade.

12. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AOS SERVIÇOS A SER EXECUTADO PELA OSC:

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo Social;

- 191
P
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
 - Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
 - Orientação sociofamiliar;
 - Protocolos;
 - Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
 - Referência e contrarreferência;
 - Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
 - Trabalho interdisciplinar;
 - Informação, comunicação e defesa de direitos;
 - Orientação para acesso à documentação pessoal;
 - Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
 - Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
 - Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
 - Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
 - Monitoramento e avaliação do serviço e
 - Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

12.1 Acolhida dos usuários e segurança:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade e guarda de pertences pessoais.
- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;

- 192
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento do autocuidado, habilidades e independência;
 - Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
 - Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
 - Ter acesso à documentação civil;
 - Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
 - Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades e
 - Avaliar o serviço.

13. ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

- Municipal

14. FASES DE EXECUÇÃO

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho;
- Celebração;
- Execução;
- Monitoramento e Avaliação e
- Prestação de Contas.

15. PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Prazo de quinze dias após a celebração do convênio.

- Realizar mapeamento/diagnóstico socioterritorial da incidência de situações de risco pessoal e social no município de Itatiba e da rede instalada nos territórios;
 - Definir a(s) unidade(s) de oferta do serviço, considerando o mapeamento/ diagnóstico e a rede instalada;
 - Definir (contratar) os recursos humanos: perfil, composição e o número de profissionais, a partir do NOB SUAS RH e promover a necessária capacitação;
 - Garantir o espaço físico institucional, base da organização e identidade do serviço; materiais permanentes, de consumo e didáticos, tais como produtos de higiene pessoal, alimentação, cama, roupas entre outros materiais que facilitem a relação e a vinculação da equipe com os usuários;
 - Definir o CREAS que estará referenciado e estabelecer reuniões e encontros periódicos entre as equipes para o devido suporte técnico, no caso de unidades referenciadas;
- Após os 15 dias da fase inicial (garantido RH, ambiente adequado e acolhedor e alimentação e produtos de higiene pessoal) e no decorrer de todo o desenvolvimento do programa.**

- Elaborar e alimentar continuamente o projeto técnico-político do serviço que orientará o seu funcionamento e as intervenções profissionais;
- Mobilizar a rede de articulação e definição de fluxos locais com os demais serviços socioassistenciais, serviços das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;
- Definir registros de atendimento padronizados que serão utilizados pela equipe no cotidiano profissional;
- Estabelecer reuniões ou encontros periódicos para integração das equipes e alinhamento do trabalho social desenvolvido, no caso da oferta do serviço em mais de uma unidade (CREAS e unidade específica referenciada);
- Planejar continuamente as ações desenvolvidas e garantir atuação continuada nos espaços públicos, com periodicidade definida, para a criação de vínculos de referência com os usuários;
- Planejar procedimentos para monitoramento e avaliação das ações.

16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

16.1 De acordo com a Tipificação Nacional, o impacto social esperado do Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias – Modalidade 01: Abrigo Institucional é contribuir Para:

- Minimização de danos;
- Proteção social a indivíduos e famílias e
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária.

16.2 O impacto social esperado com a implantação e funcionamento da abordagem social é contribuir para:

- Identificação de pessoas em situação de rua;
- Encaminhamentos para inclusão no Cadastro Único (pessoas em situação de rua);
- Realização de trabalho gradativo para construção de vínculo e processo de saída da rua (inclusão em serviços, resgate de convívio familiar/comunitário e reinserção social, acesso a benefícios socioassistenciais e transferência de renda);
- Desenvolvimento de ações preventivas nos espaços públicos;
- Realização de trabalhos em parceria com CREAS/CRAS e
- Planejamentos das ações de saúde e assistência social, articulada com estratégias qualificadas de intervenção da Segurança Pública.

17. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicador de Efetividade	Ferramenta de Monitoramento	Equipe Responsável
Aumento da porcentagem de	Planilhas de Controle de	Equipe Técnica OSC

identificação de pessoas em situação de rua;	Abordagem	
Aumento do nº de encaminhamentos para inclusão no Cadastro Único (pessoas em situação de rua)	Planilhas/Livros de Controle de Encaminhamentos	Equipe Técnica OSC
Aumento da porcentagem de moradores de rua que reconstruíram os vínculos familiares, através do processo de saída da rua (inclusão em serviços, resgate de convívio familiar/comunitário e reinserção social, acesso a benefícios socioassistenciais e transferência de renda).	Tabulação de dados coletados no prontuário da Família no Serviço de Acolhimento e no CREAS	Equipe Técnica da OSC e do CREAS
Aumento da participação dos moradores de rua nas ações preventivas nos espaços públicos	Listas de Presença nas atividades e Registros audiovisuais	Equipes Técnicas de todas as áreas envolvidas e Imprensa da Prefeitura Municipal
Aprimoramento da Integração de trabalhos em parceria com Creas/CRAS;	Comparação dos resultados obtidos isoladamente com os resultados obtidos através das ações conjuntas OSC/CRAS/CREAS e/ou outras áreas	Equipe Técnica da OSC, do CRAS e do CREAS
Qualificação das ações conjunta de intervenção junto às pessoas e famílias em situação de rua	Reuniões Quinzenais e ou/mensais para realização de planejamento das ações de saúde e assistência social, articulada com estratégias qualificadas de intervenção da Segurança Pública.	Equipe Técnica das áreas envolvidas

18. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA

*TABELA COM OS VALORES DE RH E CUSTOS MENSAIS

CUSTEIO ABRIGO INSTITUCIONAL E SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL / ITATIBA

	CARGO	SAL. BASE	QUANT.	C/H	ENCARGOS	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MESES
DESPESAS DE QUADRO DE RH	COORDEN.(Tec)	R\$ 6.000,00	1,00	40 HS	540,00	R\$ 6.540,00	R\$ 78.480,00
	PSICOLOGA	R\$ 2.500,00	1,00	20 HS	225,00	R\$ 2.725,00	R\$ 32.700,00
	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.500,00	1,00	20 HS	225,00	R\$ 2.725,00	R\$ 32.700,00
	ORIENTADOR SOCIAL	R\$ 1.500,00	1,00	30 HS	0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	CUIDADOR SOCIAL NOTURNO / COZINHEIRO	R\$ 1.700,00	4,00	12 / 36 HS	0,00	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
	CUIDADOR SOCIAL DIURNO / COZINHEIRO	R\$ 1.700,00	4,00	12 / 36 HS	0,00	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
	TOTAL						R\$ 27.090,00
OUTRAS DESPESAS	VARIÁVEL	CUSTO MÊS				TOTAL 12 MESES	
	ALIMENTAÇÃO / HIGIENE	R\$	4.900,00			R\$	58.800,00
	ESCRITÓRIO CONTÁBIL	R\$	900,00			R\$	10.800,00
	FARMÁCIA	R\$	300,00			R\$	3.600,00
	GÁS DE COZINHA	R\$	300,00			R\$	3.600,00
	ASSESSORIA JURIDICA	R\$	1.000,00			R\$	12.000,00
	PAPELARIA	R\$	200,00			R\$	2.400,00
	Prest. Serviço Uber/Taxi	R\$	2.500,00			R\$	30.000,00
	PASSAGENS	R\$	200,00			R\$	2.400,00
	TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO	R\$	4.700,00			R\$	56.400,00
	TOTAL	R\$	15.000,00			R\$	180.000,00
TOTAL RH E VARIÁVEL		R\$	42.090,00			R\$	505.080,00

19. CUSTEIO

Previsão de custo para abordagem Social (sem limite de atendimentos) e acolhimento institucional de até 20 (vinte) pessoas em Pessoas em Situação de Rua:

- Valor Mensal: R\$ 42.090,00 (Quarenta e dois mil e noventa reais)
- Valor Anual: R\$ 505.080,00 (Quinhentos e cinco mil e oitenta reais)

20. CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO

ANO 2019

DEZEMBRO
R\$ 42.090,00

ANO 2020

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 42.090,00	R\$ 42.090,00	R\$ 42.090,00	R\$ 42.090,00	R\$ 42.090,00	R\$ 42.090,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	
R\$ 42.090,00	R\$ 42.090,00	R\$ 42.090,00	R\$ 42.090,00	R\$ 42.090,00	

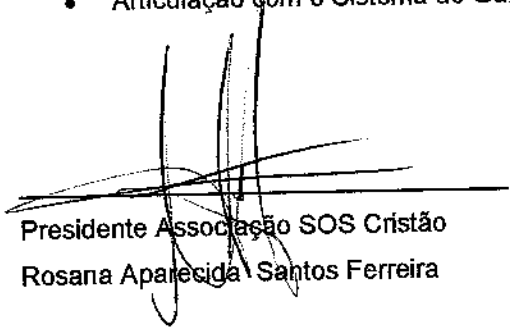
21. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser acompanhados e fiscalizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e pela Equipe Técnica do CREAS – Centro Especializado de Assistência Social.

Por se tratar de Proteção Social Especial, o Serviço de Acolhimento Institucional está vinculado ao CREAS, que deverá operar a referência e a contrarreferência com a rede de serviços da Proteção Social Básica e Especial e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma efetiva rede de proteção social e garantir o comando único e a gestão estatal na proteção integral às Pessoas em Situação de Rua.

A equipe técnica do CREAS é responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço devendo ter assegurado em suas atribuições:

- A realização de reuniões mensais de coordenação técnica, de monitoramento e avaliação com a executora do serviço;
- O acesso aos relatórios, prontuários e Plano Individual de Atendimento - PIA- dos atendidos pela executora do serviço;
- A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.


Presidente Associação SOS Cristão
Rosana Aparecida Santos Ferreira